CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO LIDA
EM 18/03/2020
Luciano Gomes
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
APROVADO EM REDAÇÃO FINAL
EM 23/05/2020
Luciano Gomes
PRESIDENTE

Projeto de Lei n.º 20 / 2020

Declara de Utilidade Pública Municipal a Sociedade Esportiva Rosa Cruz

O Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a Sociedade Esportiva Rosa Cruz.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 16 de março de 2020.

LUCIANO GOMES
PRESIDENTE

GILMAR FERRAZ
1ª VICE-PRESIDENTE

NILDMA RIBEIRO
2ª VICE-PRESIDENTE

VALDEMIR DIAS
1º SECRETÁRIO

CÍCERO CUSTÓDIO
2º SECRETÁRIO

Projeto de Lei n.º 20 / 2020

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Presente Projeto de Lei tem por escopo declarar de utilidade pública municipal a Sociedade Esportiva Rosa Cruz , uma vez que a entidade possui todos os requisitos legais para tanto, como comprova a documentação anexa.

Ante o exposto, conclamamos os colegas edis no sentido de que apreciem e aprovem o projeto de lei ora proposto com a máxima celeridade possível.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 16 de março de 2020.

LUCIANO GOMES
PRESIDENTE

NILDMA RIBEIRO
2ª VICE-PRESIDENTE

VALDEMIR DIAS
1º SECRETÁRIO

CÍCERO CUSTÓDIO
2º SECRETÁRIO